



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 026 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais, e **considerando:**

- o preceito estatuído no art. 37, inciso I, II e III da Constituição Federal do Brasil;
- haver recebido Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED, sob sua inteira responsabilidade, os **RESULTADOS FINAIS** do Edital n.º 001/2017;
- o disposto no Edital n.º 001/2017 de 06 de junho de 2017, após concluídas todas as fases do Concurso Público;
- o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 004 de 01 de dezembro de 2015 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Concurso Público de n.º 001/2017, realizado sob a total responsabilidade do Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano, Educacional e Desportivo – IADHED, e contendo aprovação e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A referida Homologação é para provimento de cargos públicos efetivos na forma da Lei Complementar de n.º 001 de 01 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a Carreira dos Servidores e sobre o Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Pequi.

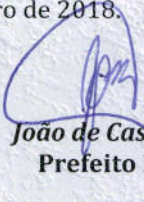
Art. 3º - Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração Municipal em preencher as respectivas vagas.

Art. 4º - O Concurso ora homologado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 14 de novembro de 2018.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Poder Executivo.
Pequi <u>14</u> / <u>11</u> / <u>2018</u>
Assinatura: <u>JOSÉ</u>

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração